LEI DE Nº 2.607/98, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998.

DENOMINA A PRAÇA DO CONJUNTO RAUL BALDUÍNO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 01 E 04 NA VILA MIGUEL JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça pública do Conjunto Raul Balduíno, localizada entre as Ruas 01 e 04, na **"Vila Miguel Jorge"**, passa a denominar-se **"Praça Monsenhor Gregoriano"**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 15 de setembro de 1998.

Adhemar Santillo
PREFEITO MUNICIPAL

Dario A. Sardinha Lisboa
CHEFE DE GABINETE

Nelson Gomes Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Carlos da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Roldão Izael Cassimiro
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jair do Espírito Santo Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO